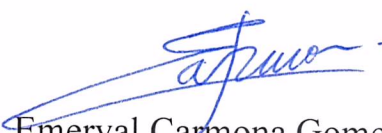

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos que no mês de **janeiro de 2023**, não houve impugnações ou pedidos de esclarecimentos às licitações custeadas pelo Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público Estadual (FEADMP/MS).



Emerval Carmona Gomes
Coordenador de Licitações/PGJ